



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

## PORTARIA Nº 164 / 2019

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

### RESOLVE:

**Art. 1º-MANTER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, de Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sr.<sup>a</sup>. **ANA CELIA PIRES CANTARELLI DELMONDES** Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 2009-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes- Escola Municipal Pedro Leite Monteiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2019.

**Art. 3º** Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019

Antônio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL